



Mem. n.º 2818/2021-PGM.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de dezembro de 2021.

De: Procuradoria Geral do Município - PGM

Para: Gabinete do Prefeito Municipal - GPM e Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE

Assunto: Resposta ao Memorando n.º 1238/2021 – SEPDE – Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 001/2020

20/12/21
Chegou a esta procuradoria o memorando de n.º 1238/2021, oriundo da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE, solicitando aditivo ao Termo de Colaboração n.º 001/2020 firmado com o a Entidade Aldeias Infantis SOS Brasil, nos termos do memorando n.º 624/2021 da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS.

No referido memorando oriundo da SMTDS é solicitado aditivo em razão da orientação técnica do IGAM n.º 23.039/2021, a qual orienta que o pagamento desta parceria deve ser realizada com dotações referentes a despesa com pessoal, rubrica de vencimentos e vantagens fixas – pessoal, e não mais de subvenções sociais, assim solicita-se a alteração das dotações orçamentárias.

Diante da regularidade do feito, segue em anexo o Sétimo Aditivo com as alterações solicitadas.

Salienta-se que o presente Termo de Colaboração possui vigência até 31 de dezembro de 2021, sendo que eventual prorrogação deverá ser solicitada o mais breve possível.

Atenciosamente,

Michele Machado

Michele Machado
Assessora Jurídica
OAB/RS 110.185

Igor dos Santos Oliveira
Igor dos Santos Oliveira
Procurador Geral do Município
OAB/RS 97.164

MSM